

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AOUIDAUANA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI ORDINÁRIA N.º 2.620/2019

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE **EMÍLIA** INFANTIL *EDUCAÇÃO* NOGUEIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA MUNICÍPIO *AQUIDAUANA* NO DE DAAOUIDAUANA/MS. \boldsymbol{E} **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Centro Municipal de Educação Infantil Emília Alves Nogueira, localizado na Avenida Mato Grosso, s/n, Bairro Nova Aquidauana, Município de Aquidauana, passa a ser denominado CENTRO MUNICIPAL EM ALFABETIZAÇÃO "EMÍLIA ALVES NOGUEIRA".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. 06 DE MAIO DE 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DI

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ Procurador Jurídico do Município

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000 Fone: (067) 3240-1400 Aquidauana/MS